

Demonstrações Contábeis - 2024

Compostas pelos seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial em 31 de dezembro
 - Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social Consolidada
 - Demonstr  o do Plano de Gest  o Administrativa Consolidada
 - Demonstr  o da Muta  o do Ativo L  quido – Plano de Benef  cios
 - Demonstr  o do Ativo L  quido - Plano de Benef  cios
 - Demonstr  o das Provis  es T  cnicas - Plano de Benef  cios
 - Notas Explicativas   s Demonstra  es
- Protocolos Previc

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo		2024	2023	Passivo		2024	2023
Disponível	4.1	8	63	Exigível Operacional		2.342	1.090
				Gestão Previdencial	5.1	2.035	760
				Gestão Administrativa	5.1	271	275
				Investimentos	5.1	36	55
Realizável		315.400	291.688				
Gestão Previdencial	4.2(a)	2.273	2.165				
Gestão Administrativa	4.2(b)	42	39				
Investimentos	4.2(c)	313.085	289.484	Patrimônio Social		313.075	290.668
Títulos Públicos		65.084	-	Patrimônio de Cobertura do Plano		310.698	287.789
Ativos Financeiro de Credito Privado		5.068	9.016	Provisões Matemáticas		310.638	287.599
Fundos de Investimentos		242.933	280.468	Benefícios Concedidos	5.2.1	70.066	55.264
				Benefícios a Conceder	5.2.1	240.572	232.335
Imobilizado e Intangível		9	7	Equilíbrio Técnico	5.2.3	60	190
Imobilizado		9	7	Resultados Realizados		60	190
				Superávit Técnico Acumulado		60	190
				Fundos		2.377	2.879
				Fundos Previdenciais	5.2.4	1.241	1.928
				Fundos Administrativos	5.2.4	1.136	951
Total do Ativo		315.417	291.758	Total do Passivo		315.417	291.758

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	951	953	-0,21%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.187	1.891	15,65%
1.1. Receitas	2.187	1.891	15,65%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	266	240	10,83%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.820	1.551	17,34%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	101	100	1,00%
2. Despesas Administrativas	(2.002)	(1.893)	5,76%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.002)	(1.893)	5,76%
Pessoal e Encargos	(885)	(813)	8,86%
Treinamentos / Congressos e Seminários	-	(17)	-100,00%
Serviços de Terceiros	(935)	(919)	1,74%
Despesas Gerais	(52)	(28)	85,71%
Depreciações e Amortizações	(4)	(4)	0,00%
Tributos	(126)	(112)	12,50%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	185	(2)	-9350,00%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	185	(2)	-9350,00%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	1.136	951	19,45%

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do **Plano de Benefícios Tramontinaprev**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	2024	2023	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	289.717	249.032	16%
1. Adições	34.608	49.362	-30%
(+) Contribuições Previdenciais	17.139	15.688	9%
(+) Portabilidade	-	47	-100%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	17.468	33.627	-48%
(+) Outras Adições Previdenciais	1	-	0%
2. Destinações	(12.386)	(8.677)	43%
(-) Benefícios	(11.230)	(7.375)	52%
(-) Portabilidades / Resgates	(890)	(1.062)	-16%
(-) Custeio Administrativo	(266)	(240)	11%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	22.222	40.685	-45%
(+/-) Provisões Matemáticas	23.039	41.113	-44%
(+/-) Fundos Previdenciais	(687)	(1.973)	-65%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	(130)	1.545	-108%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	311.939	289.717	8%
C) Fundos não previdenciais	185	(2)	-9350%
(+/-) Fundos Administrativos	185	(2)	-9350%

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade PrevidenciáriaDemonstrações do Ativo Líquido do **Plano de Benefícios Tramontinaprev**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	2024	2023	Variação %
1. Ativos	315.449	291.953	8%
Disponível	7	52	-87%
Recebível Previdencial	3.409	3.116	9%
Investimento	312.033	288.785	8%
Títulos Públicos	65.084	-	100%
Ativos Financeiro de Crédito Privado	5.068	9.016	-44%
Fundos de Investimento	241.881	279.769	-14%
2. Obrigações	(2.374)	(1.285)	85%
Operacional	(2.374)	(1.285)	85%
3. Fundos não previdenciais	(1.136)	(951)	19%
Fundos Administrativos	(1.136)	(951)	19%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	311.939	289.717	8%
Provisões Matemáticas	310.638	287.599	8%
Superávit / Déficit Técnico	60	190	-68%
Fundos Previdenciais	1.241	1.928	-36%

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade PrevidenciáriaDemonstrações das Provisões Técnicas do **Plano de Benefícios Tramontinaprev**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais

	2024	2023	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	314.313	291.002	8%
1. Provisões Matemáticas	308.285	287.599	7%
1.1. Benefícios Concedidos	69.587	55.264	26%
Contribuição Definida	20.296	6.562	209%
Benefício Definido	49.291	48.702	1%
1.2. Benefícios a Conceder	238.698	232.335	3%
Contribuição Definida	220.801	213.720	3%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	204.198	201.347	1%
Saldo de Contas - parcela participantes	16.603	12.373	34%
Benefício Definido	17.897	18.615	-4%
2. Equilíbrio Técnico	2.413	190	1170%
2.1. Resultados Realizados	2.413	190	1170%
Superávit técnico acumulado	2.413	190	1170%
Reserva de contingência	2.413	190	1170%
3. Fundos	1.241	1.928	-36%
3.1. Fundos Previdenciais	1.241	1.928	-36%
4. Exigível Operacional	2.374	1.285	85%
4.1. Gestão Previdencial	2.035	760	168%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	339	525	-35%

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES

1.1 Constituição

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária, doravante designada Sociedade ou TRAMONTINAPREV, é uma entidade de previdência complementar, instituída na forma da legislação em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi constituída sob a forma de Sociedade Civil pela Tramontina Central de Administração Ltda. e demais patrocinadoras. Foi autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº. 2.822 do Ministério da Previdência Social - MPS, de 24 de novembro de 1995. A sociedade iniciou suas atividades em 2 de janeiro de 1996.

1.2 Objetivo

O objetivo da TRAMONTINAPREV é a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definidos nos respectivos regulamentos.

Atualmente a Sociedade administra apenas um plano de benefícios denominado Plano de Benefícios Tramontinaprev, CNPB nº 1995.0029-92, na modalidade de plano de contribuição variável.

1.3. Patrocinadoras

A TRAMONTINAPREV Sociedade Previdenciária tem como patrocinadoras:

- Tramontina Central de Administração Ltda. (patrocinadora principal)
- Tramontina Belém S.A.
- Tramontina S.A. - Cutelaria
- Tramontina Farroupilha S.A. - Indústria Metalúrgica
- Tramontina Multi S.A.
- Tramontina Madeiras S.A.
- Tramontina Eletrik S.A.
- Tramontina Garibaldi S.A. - Indústria Metalúrgica
- Tramontina Nordeste S.A.
- Tramontina Planalto S.A.
- Tramontina Norte S.A.
- Tramontina Store Comercio Varejista Ltda.
- Tramontina Sudeste S.A.
- Tramontina Sul S.A.
- Associação Tramontina de Funcionários - ATF

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

- Tramontina TEEC S.A.
- Tramontina Delta S.A.
- Tramontina Varejo Utilidades Ltda.
- TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

1.4 Participantes

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras. Em 31 de dezembro de 2024, o total de Participantes ativos é de 9.829 (2023 – 9.676), Autopatrocinado 330 (2023 – 340), Benefício Proporcional Definido 135 (2023– 48) e 89 Assistidos em gozo de benefícios (2023 - 87).

1.5 Características do plano de aposentadoria

O plano de aposentadoria foi constituído de acordo com as características do plano de contribuição definida não contributivo pelos participantes, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais das patrocinadoras em nome de cada participante, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

Os planos de aposentadoria de benefício mínimo, invalidez e morte foram constituídos de acordo com as características do plano com benefício definido não contributivo, cujas contribuições das patrocinadoras são estabelecidas por atuário independente.

1.6 Benefícios

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios: a) aposentadoria normal, antecipada e por invalidez; b) benefício por morte e proporcional; c) pensão por morte do aposentado; e d) benefício mínimo.

1.7 Forma de custeio (financiamento) do plano

O custeio do plano de aposentadoria apresenta-se da seguinte forma:

Patrocinadoras - Por meio de contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a 0,24% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custeio normal.

Autopatrocinado/BPD - São efetuadas as contribuições de forma mensal.

Benefícios e despesas administrativas - As contribuições para benefício mínimo, invalidez permanente e morte do Participante Ativo, bem como para despesas administrativas, são pagas mensalmente pelas Patrocinadoras, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo das suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto as contribuições de Autopatrocinados, que são registradas no momento do efetivo recebimento financeiro.

b. Gestões previdenciais e administrativas

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

c. Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 e alterada pela Resolução

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento:

i. Títulos para negociação - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

ii. Títulos mantidos até o vencimento - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Com base nas normas mencionadas e de acordo com sua estratégia de investimentos e estudo de CFM (*Cash Flow Matching*) realizado no ano de 2024, a TRAMONTINAPREV classificou parte de sua carteira em títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos mantidos até o vencimento, essa estratégia refere-se à parcela BD do plano da Tramontinaprev. Para a estratégia de investimentos da parcela CD, a TRAMONTINAPREV classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e da Demonstração das Mutações do Ativo Líquido.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

d. Exigível operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

e. Exigível contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- i.* Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- ii.* Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados; e
- iii.* Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

f. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo dos Planos de Benefícios é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

***i.* Benefícios concedidos**

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

***ii.* Benefícios a conceder**

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano de Benefícios TRAMONTINAPREV, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

g. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024) os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial. O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas da administração, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos dos Patrocinadores, Participantes e Assistidos do Plano.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

As receitas administrativas da TRAMONTINAPREV são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

h. Imobilizado e Intangível

Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: computadores e periféricos 20%.

i. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PLCD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 e suas alterações.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

4. ATIVO

4.1. Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Imediato		
Banco Bradesco S.A.	6	61
Vinculado		
Banco Itaú S.A.	2	2
	<u>8</u>	<u>63</u>

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Recursos a receber	2.271	2.165
Patrocinador	1.939	1.857
Participante	332	308
Outros Realizáveis	2	-
Tributo a compensar	2	-
	<u>2.273</u>	<u>2.165</u>

(b) Gestão administrativa

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Recursos a receber	42	39
Patrocinadoras	42	39
	<u>42</u>	<u>39</u>

(c) Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A entidade classificou todos os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos como títulos para negociação. Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

	APLICAÇÃO	VENCIMENTO	NATUREZA	2024		2023	
				CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS				65.084	65.084	-	-
TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN				65.084	65.084	-	-
M141386	24/05/2024	15/05/2025	BRDESCO	493	493	-	-
M141385	24/05/2024	15/08/2026	BRDESCO	706	706	-	-
M141391	24/05/2024	15/05/2027	BRDESCO	466	466	-	-
M141390	24/05/2024	15/08/2028	BRDESCO	1.436	1.436	-	-
M141389	24/05/2024	15/08/2030	BRDESCO	2.396	2.396	-	-
M141388	24/05/2024	15/08/2032	BRDESCO	1.209	1.209	-	-
M141387	24/05/2024	15/05/2033	BRDESCO	3.152	3.152	-	-
M141397	24/05/2024	15/05/2035	BRDESCO	9.288	9.288	-	-
M141394	24/05/2024	15/08/2040	BRDESCO	11.740	11.740	-	-
M141393	24/05/2024	15/05/2045	BRDESCO	12.539	12.539	-	-
M141398	24/05/2024	15/08/2050	BRDESCO	9.679	9.679	-	-
M141396	24/05/2024	15/05/2055	BRDESCO	4.999	4.999	-	-
M141395	24/05/2024	15/08/2060	BRDESCO	1.386	1.386	-	-
M542782	25/11/2024	15/08/2060	BRDESCO	186	186	-	-
M542777	25/11/2024	15/05/2055	BRDESCO	171	171	-	-
M542788	25/11/2024	15/05/2045	BRDESCO	222	222	-	-
M542783	25/11/2024	15/08/2040	BRDESCO	4.234	4.234	-	-
M542786	25/11/2024	15/05/2035	BRDESCO	256	256	-	-
M542785	25/11/2024	15/05/2033	BRDESCO	88	88	-	-
M542810	25/11/2024	15/08/2032	BRDESCO	34	34	-	-
M542805	25/11/2024	15/08/2030	BRDESCO	91	91	-	-
M542800	25/11/2024	15/08/2028	BRDESCO	84	84	-	-
M542797	25/11/2024	15/05/2027	BRDESCO	76	76	-	-
M542796	25/11/2024	15/08/2026	BRDESCO	153	153	-	-
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO				5.068	5.068	9.016	6.994
LETRAS FINANCEIRAS - LF				3.859	3.859	7.085	5.162
LETRAS FINANCEIRAS	08/10/2021	07/10/2024	SICREDI	-	-	204	150
LETRAS FINANCEIRAS	08/10/2021	07/10/2025	SICREDI	-	-	201	150
LETRAS FINANCEIRAS	20/10/2021	20/10/2025	DAYCOVAL	75	75	68	50
LETRAS FINANCEIRAS	28/10/2021	28/10/2025	DAYCOVAL	152	152	135	100
LETRAS FINANCEIRAS	13/10/2021	22/09/2031	ITAÚ	1.261	1261	2.770	2.012
LETRAS FINANCEIRAS	01/11/2021	03/11/2031	BRDESCO	2.371	2371	3.707	2.700
DEBÊNTURES				1.209	1.209	1.931	1.832
DEBÊNTURES SIMPLES				1.209	1.209	1.931	1.832
DEBÊNTURES DE EMPRESAS	08/07/1997	31/12/2049	VALE	36	36	36	-
DEBÊNTURES DE EMPRESAS	29/06/2021	15/06/2031	ITSA	284	284	571	550
DEBÊNTURES DE EMPRESAS	04/10/2021	04/10/2028	ELETROP PAULO	447	447	884	855
DEBÊNTURES DE EMPRESAS	05/10/2021	05/10/2026	LOCALIZA	442	442	440	427

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

NATUREZA	2024		2023	
	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO
FUNDO DE RENDA FIXA	147.324	147.324	131.163	131.163
FUNDOS DE INVESTIMENTO	147.324	147.324	131.163	131.163
UBB VERSO MASTER RF IRFM	ITAÚ	9.477	7.320	7.320
ITAÚ VERSO K RF FI	ITAÚ	4.648	5.267	5.267
ITAÚ VERSO V RF FI	ITAÚ	28.692	31.318	31.318
ITAÚ VERSO P RF FI	ITAÚ	7.956	17.493	17.493
ITAÚ VERSO A REF DI	ITAÚ	14.758	-	-
IU FID W3 FIM	ITAÚ	5.695	7.807	7.807
ILUMINA PLU RF FI	ITAÚ	3.446	4.129	4.129
RF JUROS OCEAN FI	ITAÚ	1.935	2.681	2.681
BRAM FI RF IMA B 5 +	BRADESCO	4.056	4.630	4.630
BRAM INSTITUC FIRFCP	BRADESCO	11.518	10.192	10.192
BRAM FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO BANCOS	BRADESCO	11.061	11.061	11.061
BRAM FI RF IMA B 5	BRADESCO	11.513	14.877	14.877
BRAM H FI RENDA FIXA LP VOLGA	BRADESCO	5.481	7.998	7.998
BRAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVEST RENDA FIXA IRFM	BRADESCO	4.084	4.518	4.518
BRAM FI RF CREDITO PRIVADO CREDITO INFLACAO	BRADESCO	13.187	12.235	12.235
BRAM FI CP	BRADESCO	8.764	8.764	8.764
FUNDO SOBERANO	ITAÚ	1.053	698	698
FUNDO DE AÇÕES	45.989	45.989	66.012	66.012
FUNDOS DE INVESTIMENTO	45.989	45.989	66.012	66.012
ITAÚ INDEX ACOES FI	ITAÚ	6.621	4.994	4.994
UBB PREVIDENCIA IBX	ITAÚ	2.784	5.802	5.802
ITAÚ WORD EQ FIA	ITAÚ	-	6.328	6.328
INST SMART B50 FICFA	ITAÚ	3.060	6.375	6.375
ITAÚ INS BOVV11 FCFA	ITAÚ	3.469	7.232	7.232
I AÇÕES ASGARD IN FI	ITAÚ	2.310	4.298	4.298
IT NOW SPXI CI	ITAÚ	6.668	-	-
BRAD SELECITON FIA	BRADESCO	413	1.031	1.031
BRAM DIVIDENDOS FIA	BRADESCO	795	164	164
BRAM SMALL CAPS FIA	BRADESCO	187	2.481	2.481
BRADESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NIVEL I	BRADESCO	5.326	-	-
BRAD FIA INST IBRX ATIVO	BRADESCO	14.098	23.062	23.062
BRADES GLOBAL FIA IE	BRADESCO	-	4.245	4.245
RESGATES A RECEBER ITAÚ INDEX ACOES FI	ITAÚ	258	-	-
FUNDO MULTIMERCADO	49.620	49.620	83.293	83.293
FUNDOS DE INVESTIMENTO	49.620	49.620	83.293	83.293
GLOB DIN PLUS FICFIM	ITAÚ	-	6.489	6.489
HEDGE PLUS MM FIC	ITAÚ	908	-	-
ITAÚ VERSO JM MM FI	ITAÚ	3.731	5.521	5.521
ITAÚ VERSO U MULT FI	ITAÚ	7.456	6.805	6.805
ITAÚ HEDGE MULTI FI	ITAÚ	-	1.661	1.661
IT DISTRIB OP EX FIM	ITAÚ	273	478	478
IT GL DINAM U FICFIM	ITAÚ	3.287	5.493	5.493
ITAÚ ARTAX FICFIM	ITAÚ	1.966	3.360	3.360
IT INST JAN FICFIM	ITAÚ	-	3.291	3.291
INS OPTIMUS TITAN FI	ITAÚ	774	1.306	1.306
IT INST JAN FICFIM	ITAÚ	2.002	-	-
BRADESCO FI MULTIMERCADO PLUS	BRADESCO	21.407	35.763	35.763
BRAD BOLSA AMERICANA INSTITUCIONAL FIC FIM	BRADESCO	75	75	75
BRAM FIC FIM ESTRUTURADO	BRADESCO	6.638	13.126	13.126
BRAD FIF MM CRPR HIGH YIELD 2	BRADESCO	1.103	1103	1103
TOTAL DE INVESTIMENTOS	313.085	313.085	289.484	287.462

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

A TRAMONTINAPREV classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação, com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica de variações positivas e negativas, pelos gestores Itaú e Bradesco.

Os títulos e valores mobiliários possuem os seguintes vencimentos:

Títulos	Prazo de vencimento		Para negociação	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Títulos Públicos Federais	Sem Vencimento	Sem Vencimento	65.084	-
Letras Financeiras	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	3.859	7.085
Debentures	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	1.209	1.931
Fundos de investimento - Renda fixa	Sem Vencimento	Sem Vencimento	147.324	131.163
Fundos de investimento - Ações	Sem vencimento	Sem vencimento	45.898	66.012
Fundos de investimento – Multimercado	Sem vencimento	Sem vencimento	49.620	83.293

5. PASSIVO

5.1. Exigível operacional

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Gestão Previdencial	2.035	760
Aposentadorias e Pensões	1.919	655
Retenções a recolher	116	105
Gestão Administrativa	271	275
Remunerações líquidas	38	22
Repasse de Descontos	2	1
P.L.R	11	-
Férias	69	66
Consultorias e auditorias	71	68
Tributos a recolher	80	118
Investimentos	36	55
Gestão dos Investimentos	34	53
Retenções de tributos a recolher	2	2
Total do Exigível Operacional	2.342	1.090

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

5.2 Patrimônio Social

5.2.1 Provisões Matemáticas

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Benefícios Concedidos	70.066	55.264
Contribuição Definida	20.296	6.562
Benefício Definido Estruturado em Reg. Capitalização	49.770	48.702
Benefícios a Conceder	240.572	232.335
Contribuição Definida	220.801	213.720
Benefícios Definido	19.771	18.615
Total das Provisões Matemáticas	310.638	287.599

Benefícios concedidos - Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder - Corresponde a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício de 2023, pode ser resumida como segue:

	2023	Constituição no exercício	2024
Provisões Matemáticas	287.599	23.039	310.638

5.2.2 Principais hipóteses atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

	2024	2023
Taxa real anual de juro	4,50% a.a. ⁽²⁾	4,25% a.a. ⁽¹⁾
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,90% a.a.	2,90% a.a.
Fator de Capacidade Salários	100%	100%
Fator de Capacidade Benefícios	98% ⁽³⁾	98% ⁽³⁾
Tábua de Mortalidade Geral (Válidos)	RP-2000 ⁽⁴⁾	RP-2000 ⁽⁴⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Experiência Tramontinaprev 2017-2021	Experiência Tramontinaprev 2017-2021
Composição Familiar	100% casados; mulher 6 anos mais nova que o homem	100% casados; mulher 6 anos mais nova que o homem
Regime Financeiro e método atuarial	Capitalização – Crédito Unitário (parcela BD) e Capitalização Financeira (parcela CD)	Capitalização – Crédito Unitário (parcela BD) e Capitalização Financeira (parcela CD)

5.2.3 Equilíbrio Técnico

A movimentação do equilíbrio técnico no exercício, foi a seguinte:

	2023	Reversão no exercício	2024
Superavit (Déficit) Técnico Acumulado	190	(130)	60

O resultado passou de um superavit técnico de R\$ 190 em 31 de dezembro de 2023 para um superavit técnico de R\$ 60 em 31 de dezembro de 2024.

O surgimento do resultado deve-se, principalmente, à rentabilidade do plano acima da meta atuarial.

5.2.4 Fundos

A movimentação dos fundos previdencial e administrativo no exercício, foi a seguinte:

	2023	Constituição (Reversão) no exercício	2024
Fundo previdencial	1.928	(687)	1.241
Fundo administrativo	951	185	1.136

Fundo previdencial - O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Antecipação de Contribuição) formado pelas Contribuições Normais de Patrocinadora que não foram incluídas no Saldo de Conta Total por força do disposto no Regulamento, será utilizado exclusivamente para o pagamento do

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

bônus mensal de aposentadoria ou de pensão por morte dos participantes e beneficiários que estiverem recebendo benefício de prestação mensal por este plano, observado o disposto no capítulo XV do Regulamento vigente.

Fundo administrativo - O fundo administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre os reembolsos efetuados pela patrocinadora para a cobertura das despesas administrativas do mês e as efetivamente incorridas.

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Fundos	2.377	2.879
Fundos Previdencial	1.241	1.928
Fundos Administrativo	1.136	951
Total dos Fundos	2.377	2.879

Plano de Custeio para o próximo exercício

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01 de janeiro de 2025:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,23% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,04% da folha de salários de participantes do plano, sendo tal percentual determinado conforme orçamento elaborado pela Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento do plano, estimadas em 1,65% da folha de salários.

6. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• *Imposto de Renda*

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 10 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei nº 14.803 que altera a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 permitindo aos participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

- ***PIS e COFINS***

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Instrução Normativa RFB Nº 2121 de 15 de dezembro de 2022 e alterações.

- ***TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar***

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante na legislação vigente.

7. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Em atendimento a legislação, a Tramontinaprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

8. RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 6,00%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 1,33%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,25% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

9. EFEITOS DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), e pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024), e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024:

Ativo	
Realizável	R\$ mil
Gestão Previdencial	
Participação no Plano de Gestão Administrativa	<u>1.136</u>
	1.136
Passivo	
Exigível Operacional	
Gestão Previdencial	
Participação no Fundo Administrativo do PGA	<u>1.136</u>
	1.136

10. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da TRAMONTINAPREV podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras relacionadas no item 1.3 da Constituição, Objetivos e Operações, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios TRAMONTINAPREV para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da TRAMONTINAPREV.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pagamentos de benefícios) e não possui investimentos ativos de emissão das Patrocinadoras.

11. LEGISLAÇÕES

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- Em 14 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Previc nº 23 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. A Resolução consolida aproximadamente 40 (quarenta) atos normativos, cobrindo praticamente todas as áreas relacionadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e o objetivo foi otimizar os trabalhos das entidades, bem como revisar e atualizar as normas vigentes. A Resolução não é específica sobre a atualização dos depósitos judiciais.

- Em 25 de outubro de 2023, foi publicado a Portaria PREVIC nº 960, que dispõe sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema de previdência complementar fechada.
- Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho 2023 que altera a Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.
- Em 16 de abril de 2024, foi publicado a Portaria Previc nº 262, que dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.
- Resolução Previc nº 25 publicado em 15 de outubro de 2024, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional
- Resolução CNPC/MPS nº 62 de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Revogando a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e os art. 24 a art. 29 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.
- Resolução CNPC/MPS nº 61 de 11 de dezembro de 2024, altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. A principal mudança introduzida pela norma refere-se à alteração dos artigos 30 e 34, ambos da Resolução CNPC nº 43/2021, para permitir que planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD possam realizar a marcação de títulos na curva.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

12. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E, no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,25% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Tramontinaprev não apresenta reserva especial e nem possui títulos “marcados na curva” em 31 de dezembro de 2024. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

13. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Entidade não possui nenhuma ação em andamento classificada como risco de perda possível ou provável.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11 de dezembro de 2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC pudesse ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, em seu artigo 34 – I-b.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para a Tramontinaprev o Plano de Benefícios passou a ter o seguinte CNPJ 48.306.896/0001-68 – Plano de Benefícios Tramontinaprev.

15. SUSTENTABILIDADE

A Entidade, sua Patrocinadora, Participantes e Assistidos, preza pelos princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade, observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, exceto as previstas na legislação vigente, cabendo ao Gestor contratado tomar esse tipo de decisão.

16. REFORMA TRIBUTÁRIA

De acordo com a Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2025, que trata da instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), bem como da criação do Comitê Gestor do IBS e alteração da legislação tributária, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar não são contribuintes do IBS e da CBS, conforme previsto no artigo nº 26, salvo o disposto no Inciso II do § 1º do artigo 156-A da Constituição Federal.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes, após data da autorização das demonstrações contábeis, que possam nelas gerar ajustes.

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2024_1995002992_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002041338**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2024_1995002992_3321_01.zip**

Brasília, 29/03/2025 14:40



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **MCD_2024_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002044168**
- Tipo de Arquivo Recebido: **MCD - MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis**
- Nome do Arquivo Recebido: **MCD_2024_3321_01.zip**

Brasília, 29/03/2025 20:55



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **NE_2024_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002041345**
- Tipo de Arquivo Recebido: **NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas**
- Nome do Arquivo Recebido: **NE_2024_3321_01.zip**

Brasília, 29/03/2025 18:23



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PCF_2024_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002044174**
- Tipo de Arquivo Recebido: **PCF - PCF - Parecer do Conselho Fiscal (somente as ESI)**
- Nome do Arquivo Recebido: **PCF_2024_3321_01.zip**

Brasília, 29/03/2025 20:36



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RAI_2024_3321_01_SR.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002044181**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RAI - RAI - Relatório do Auditor Independente**
- Nome do Arquivo Recebido: **RAI_2024_3321_01_SR.zip**

Brasília, 29/03/2025 20:15